

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

Profissionais da justiça e da segurança pública, conservadorismo e erosão democrática

Maria da Gloria Bonelli

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.17594>

Submetido em: 2026-08-24

Postado em: 2026-08-25 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

PROFISSIONAIS DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONSERVADORISMO E EROÇÃO DEMOCRÁTICA

Maria da Gloria Bonelli

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3877-9825>.
<gbonelli@uol.com.br>

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) , São Carlos, SP, Brasil.

RESUMO: O paper investiga a reconfiguração de forças profissionais da justiça e da segurança pública em direção antidemocrática no Brasil, decorrente da polarização política. O estudo aborda como os profissionais em posições mais avançadas nessas carreiras percebiam o enfraquecimento do Estado Democrático de Direito e a importância dessas instituições para a garantia da ordem democrática. Três questões nortearam a investigação: 1) como se manifestam movimentos na direção da erosão democrática e da resistência a esse processo; 2) como o profissionalismo e o trabalho de construir ou borrar fronteiras profissionais são mobilizados no contexto de disputas polarizadas, em especial na relação com a política; 3) como a participação das mulheres modela as retóricas morais nesse espaço de disputas. Metodologicamente, a pesquisa combina abordagens qualitativas e quantitativas: 23 entrevistas semiestruturadas com mulheres profissionais do direito, da justiça e da segurança pública; a observação de um evento promovido pelo Instituto de Defesa dos Direitos do Homem; e a visita à Associação Brasileira de Juristas Conservadores. Os dados quantitativos foram obtidos no levantamento dos resultados eleitorais das 27 seccionais da OAB, em 2021 e 2024, e em um survey com 363 entrevistados, em posições mais avançadas nas carreiras da justiça e da segurança pública, bem como de especialistas e políticos envolvidos com a agenda. Ao integrar essas perspectivas, o artigo ilumina as tensões entre resiliência e erosão democrática, as estratégias discursivas mobilizadas por atores profissionais e as dimensões de gênero na construção de retóricas morais, no embate em torno do futuro das instituições democráticas.

Palavras-chave: juristas, profissionais da segurança pública, erosão democrática, polarização, gênero.

LEGAL AND PUBLIC SAFETY PROFESSIONALS, CONSERVATISM AND DEMOCRATIC BACKSLIDING

ABSTRACT: This paper examines the reconfiguration of professional forces within Brazil's justice and public safety sectors, highlighting their potential alignment with anti-democratic agendas and the broader phenomenon of political polarization. The study seeks to understand how professionals in advanced career positions perceive the weakening of the Rule of Law and the role of these institutions in safeguarding democratic order. Three guiding questions structure the investigation: first, how movements toward democratic backsliding and resistance are manifested; second, how professionalism and the making and blurring of professional boundaries are discursively mobilized in polarized disputes, particularly in relation to politics; and third, how women's participation shapes

moral rhetoric within this contested space. Methodologically, the research combines qualitative and quantitative approaches. The qualitative component includes 23 semi-structured interviews with women professionals in law, justice, and public safety; observation at an event organized by the Institute for the Defense of Men's Rights; and a visit to the Brazilian Association of Conservative Jurists. The quantitative component draws on electoral data from the 27 regional sections of the Brazilian Bar Association (OAB) in 2021 and 2024, alongside a survey of 363 respondents occupying senior positions in justice and public safety, as well as specialists and politicians engaged with the agenda. By integrating these perspectives, the paper illuminates the tensions between democratic resilience and erosion, the discursive strategies of professional actors, and the gendered dimensions of moral rhetoric in the struggle over the future of democratic institutions.

Keywords: jurists, public safety professionals, democratic backsliding, polarization, gender.

INTRODUÇÃO

Três questões norteiam esta pesquisa em curso. A primeira pressupõe a existência de um cabo de guerra para a reconfiguração das forças profissionais no âmbito da justiça e da segurança pública, em torno do Estado Democrático de Direito, com movimentos na direção da erosão democrática e na direção da resistência a este processo. A segunda indaga como o profissionalismo e o trabalho de construir ou desfazer fronteiras profissionais são mobilizados discursivamente no contexto de disputas polarizadas. A terceira focaliza a atuação de mulheres em posições mais avançadas no percurso de suas carreiras, observando como se inserem nesse espaço de embate e cooperação, construindo retóricas morais a respeito dos ataques às instituições e de sua contribuição profissional para o fortalecimento da ordem democrática.

Inicialmente, a investigação empírica voltou-se para a advocacia, devido à visibilidade de advogados e advogadas nas redes sociais e na mídia atuando na radicalização antidemocrática no Brasil. Da tentativa de golpe de Estado, com a invasão e depredação do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do STF, em Brasília, em 8 de janeiro de 2023, resultou a prisão de ao menos dez advogados e advogadas, como executores dos ataques, além daqueles condenados como autores intelectuais e financiadores.

Na análise desse quadro, Bonelli (2025) relaciona o processo de erosão democrática entre os juristas à frágil associação entre a ética profissional e a defesa do Estado Democrático de Direito, conforme estabelecido na Constituição de 1988 e nos princípios fundamentais do Código de Ética e Disciplina da OAB. Segundo Ginsburg e Huq (2018), a democracia constitucional tem sido atacada pela via rápida do autoritarismo e do colapso democrático, pelo caminho lento da erosão democrática e por formas híbridas. Cummings (2024) especifica a participação dos juristas nesse processo,

detendo-se na forma como a ética profissional pode ou não ser mobilizada no sentido democrático, contribuindo para seu declínio gradual.

A hipótese sobre o cabo de guerra na advocacia foi investigada por meio do acompanhamento do processo eleitoral das seccionais da OAB, com a coleta de dados das eleições de 2021 (mandato de 2022-2024) e de 2024 (mandato de 2025-2027). Ambas ocorreram em contextos políticos polarizados: a primeira, durante o governo do presidente Bolsonaro, de extrema-direita, e a segunda, durante o governo de Lula, de esquerda. A indagação dirigia-se ao impacto da polarização na reconfiguração das forças profissionais, manifestando-se em mudanças nos grupos à frente das seccionais da OAB e do Conselho Federal. Esses dados serão discutidos adiante.

Buscando analisar como as elites profissionais e políticas percebiam a importância das instituições do direito, da justiça e da segurança pública para a garantia do Estado Democrático de Direito (EDD) e com que frequência essas instituições seguiam seus códigos de ética ou leis orgânicas para a garantia do EDD, essas questões foram incluídas em um survey mais amplo sobre justiça, segurança pública e democracia. Foram entrevistados 363 profissionais da elite da justiça, da segurança pública, de especialistas e de políticos, cujo conjunto de respostas complementa a análise das indagações acima.

O trabalho de fronteira, seja nas relações entre profissionais e destes com a política, reforçando ou borrando suas divisões, trouxe para o cenário, além do profissionalismo voltado ao exercício da atividade, que protege a carreira, suas garantias e seus membros, aquele profissionalismo cuja prática conecta o profissional a outros especialistas, à política e à sociedade. Esses aspectos foram observados, com ênfase na ecologia profissional generificada. Em vez de recortar uma carreira, ampliou-se o leque para as interações nesse ecologia, focalizando as disputas discursivas, as experiências de colaboração entre as profissionais do direito, da justiça e da segurança pública, por meio de pesquisa qualitativa, com a participação de 23 mulheres.

A pesquisa qualitativa recai sobre as mulheres porque o processo de generificação diferencia a atuação delas; a literatura especializada aponta que, no contexto da radicalização política, elas ocupam atribuições coadjuvantes, em vez de atuarem na linha de frente de situações de violência (Matfess & Margolin, 2022; Pinheiro-Machado et al., 2023). Assim, interessa analisar a visão dessas profissionais no que se refere à erosão democrática, à polarização política, à distância e à proximidade com o poder político e a forma como interagem nas carreiras e com a sociedade, fazendo e desfazendo fronteiras.

Assim, o trabalho de campo adotou a triangulação de métodos, com a realização de entrevistas semiestruturadas, a observação de eventos, a análise documental, a coleta de dados online em websites de instituições e em redes sociais de profissionais, e a aplicação de um survey.

Os resultados disponíveis ressitua as hipóteses iniciais, apontando menos para alternativas excludentes e mais para a existência simultânea de situações de conflito polarizado, produzindo justificativas para a punição/exclusão do outro; de conflitos negociados pelas disputas morais que burilam sentidos e pela cooperação intrapares e interprofissional, produzindo, no conjunto, a sociação (Simmel, 1983). Na mesma direção, o profissionalismo protetivo permanece ativo nos grupos, agora em convivência com o profissionalismo conectivo. A ecologia generificada ganha visibilidade no processo contínuo de tornar-se profissional, em vez da concepção fixa de ser profissional, estabelecida no momento de ingresso. É frequente a narrativa das mudanças nas formas de perceber o pertencimento profissional ao longo do percurso da carreira, em especial no que se refere à generificação e racialização nas interações sociais, que se refletem nas intersecções da identificação profissional.

1) FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Está em evidência a literatura que analisa a participação de juristas na erosão democrática, fenômeno de dimensão transnacional (Dias, 2025; Lohne, 2025; Southworth, 2024; Halliday, 2024, Cummings, 2024; de Sa e Silva, 2022; Fontainha et al, 2021). Essas perspectivas dão relevância às relações das profissões com o Estado, abordagens que se expandiram de forma comparada, a partir dos anos 1970 (Johnson, 1972, Ledford, 1996; Halliday e Karpic, 1997; Coelho, 1999; Dezalay e Garth, 2000; Freidson, 2002). Tal ângulo de visão era mais amplo do que o foco nos aspectos de controle e monopólio de mercado, que tendia a excluir experiências mais diversas e híbridas de profissionalização.

Examinando o caso americano e o apoio de juristas conservadores ao retrocesso democrático no primeiro mandato de Trump, Cummings (2024) aponta a deterioração da relação de advogados com o Estado de Direito por duas vias: o caminho gradual de declínio democrático e o caminho rápido dos ataques iminentes à democracia. Ele conecta a erosão democrática à ruptura do compromisso profissional com a defesa da ordem jurídica, à conduta antiética dos advogados e à crise ética da prática jurídica americana. Nessa visão, o caminho lento é impulsionado por mudanças estruturais na profissão e pelo aumento da desigualdade interna, reforçando a virada antidemocrática;

no processo rápido, advogados unem táticas jurídicas e midiáticas para transformar a desconfiança no sistema jurídico em arma.

Liu (2022) concentra seu foco nas especificidades das profissões jurídicas, argumentando que elas se diferenciam das demais por seus profissionais estarem posicionados entre duas forças: a dos procedimentos (as regras) e a do poder (o Estado e a autoridade). Para Liu, a complexidade desse imbricamento explica as formas pelas quais os advogados se movem nessa tensão. As regras são a caixa de ferramentas morais que eles manuseiam em sua prática, ao mesmo tempo vinculando-os aos procedimentos e valores normativos para “servir ou resistir ao poder do Estado” (p. 454) e para constranger a mobilização política dos advogados. O poder potencializa os advogados, permitindo que utilizem sua expertise para obter o apoio do Estado aos seus clientes, mas traz a ameaça de abuso das regras por parte dos representantes estatais. Entretanto, para a maioria dos praticantes do Direito, predomina o foco no trabalho profissional rotineiro, em vez da política, o que os diferencia de ativistas jurídicos ou de profissionais que têm mais incentivos para manipular procedimentos e desafiar a lei.

Assim, Liu (p. 472) considera a relação dos advogados com as regras e o poder, concebendo a observância como um relacionamento curvilíneo entre a proximidade com o poder de Estado e a probabilidade de seguirem procedimentos estritos. Os advogados mais próximos e os mais distantes do poder de Estado tendem a obedecer menos do que aqueles que mantêm uma distância social moderada em relação ao Estado.¹

O convívio de juristas na política e a radicalização conservadora demandaram mais realização de trabalho de fronteira nas disputas discursivas entre os profissionais, seja no sentido de borrar o insulamento por meio de manifestações politizadas, seja na direção oposta, de reforçar a demarcação do espaço próprio da expertise. Para Liu (2018) , a ação dos juristas pode ser tanto de cooperação entre pares e outros especialistas quanto de conflito, realizando, assim, o trabalho de fronteira, que pode se dar no sentido de criar, manter ou diluir fronteiras. O autor também destaca que as relações dos profissionais com a política constituem um dos tipos de impureza profissional. O trabalho é percebido como sujo sendo rejeitado por não se basear em expertise, ou por ser percebido como contaminado por tarefas não profissionais. Embora muitos especialistas evitem o ativismo político por envolver tarefas não profissionais, outros juristas valorizam esse engajamento como parte importante de sua atuação.²

¹ Publicado em inglês, em Bonelli (2025).

² Sobre fronteiras e impureza profissional no complexo jurídico, ver Bonelli (2026).

As conexões entre profissionais, política e sociedade são interpretadas por Noordegraaf (2020) como parte de uma reconfiguração do profissionalismo no cenário contemporâneo. Essas transformações deslocaram o profissionalismo de sua função tradicional de proteção dos grupos profissionais, promovendo sua hibridização com outras lógicas — sobretudo a organizacional — e ampliando sua abertura ao ambiente externo, o que configura o chamado profissionalismo conectivo (*connective professionalism*).

Segundo o autor:

We focus on the question of how professional action can be related to others and outsiders and remain 'knowledgeable', 'autonomous', and 'authoritative' at the same time. This can no longer be a matter of expertise, autonomy, and authority as fixed and closed entities. These crucial dimensions of professional action become relational and processual. (Noordegraaf, 2020, p. 205).

Nesse modelo, o foco deixa de estar centrado apenas na competição entre profissões e na defesa de suas fronteiras, passando a valorizar dimensões relacionais, interdependentes da sociedade, dos clientes e dos diversos stakeholders, além de estimular a colaboração entre diferentes áreas profissionais.

Ainda que a atuação dos profissionais do Direito já tivesse produzido formas de conexão para além do profissionalismo protetivo — como nas abordagens do *cause lawyering* (Sarat & Scheingold, 2001), do profissionalismo cívico (Halliday, 1999) e na reconversão de capitais profissionais e políticos em elites jurídicas (Dezalay & Garth, 2002) —, a formulação ideal-típica de Noordegraaf, ao distinguir entre profissionalismo protetivo e conectivo, oferece uma contribuição original para a análise do problema.

Assim, o conceito de profissionalismo conectivo permite compreender a agência dos profissionais na cooperação entre justiça e segurança pública como um espaço relacional, marcado pela interdependência e pela articulação entre diferentes atores sociais.

Os profissionais da justiça e da segurança pública são concebidos como uma ecologia (Abbott, 1988; Nunes, 2023; Liu e Emirbayer, 2016), que resulta das formas que suas redes de interações articulam seus nós. No caso tratado qualitativamente no texto, que focaliza mulheres profissionais na justiça e segurança pública, essa ecologia mostra-se generificada (Siberry & Adams, 2023), produzindo formas de atribuir sentidos ao gênero nas interações no espaço de trabalho que se refletem nas

posições que eles e elas ocupam. Esse aspecto será abordado em tópico específico, quando as entrevistas forem analisadas.

2)METODOLOGIA E DADOS

As fontes primárias qualitativas são as 23 entrevistas guiadas por um roteiro flexível e a observação de eventos e de alguns ambientes de trabalho. Os dados quantitativos foram obtidos no levantamento de informações sobre os resultados eleitorais das seccionais da OAB, em 2021 e 2024; e na aplicação de um questionário com 363 entrevistados ocupando posições mais avançadas nas carreiras da justiça, da segurança pública, e também de especialistas e de políticos.

As 23 profissionais entrevistadas são: seis magistradas (uma juíza e cinco desembargadoras); cinco delegadas de polícia das classes mais elevadas da carreira; três professoras, sendo que duas delas também eram advogadas; duas lideranças da OAB e uma advogada; duas mulheres do Ministério Público (uma promotora, exercendo a liderança associativa, e uma procuradora de justiça); duas oficiais da Polícia Militar (uma major e uma tenente-coronel); uma subdefensora pública e uma ministra substituta de corte superior.³

As entrevistas qualitativas foram realizadas com profissionais do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Mato Grosso. O conteúdo foi codificado e analisado com auxílio do software Atlas.ti. A classificação foi feita pela autora sem auxílio de inteligência artificial, totalizando 42 códigos e 1223 citações.

Os eventos observados presencialmente ocorreram em uma seccional da OAB, versando sobre ética e disciplina profissional, e em um simpósio sobre direitos humanos masculinos. Este foi promovido pelo Instituto de Defesa dos Direitos do Homem, mobilizado na crítica à Lei Maria da Penha, que pune a violência doméstica e familiar. Nessa perspectiva, os participantes ressaltavam as assimetrias na defesa de homens que seriam vítimas de denúncias falsas, devido à lei que aceita a palavra da mulher, considerando feministas essa e outras legislações, como a que pune o não pagamento de pensão aos filhos. Desses eventos, resultou a realização de algumas entrevistas.

A amostra do survey especificou quatro grupos a serem entrevistados, definindo o mínimo de 75 entrevistas em cada um deles: elites funcionais em exercício do sistema de justiça (poder judiciário, ministério público e defensoria pública); elites funcionais em exercício da segurança pública (polícia militar, polícia civil e polícia federal), lideranças políticas (parlamentares de legislaturas federais e

³ Todos os entrevistados manifestaram seu consentimento para participar da pesquisa e foram anonimizados no material publicado.

estaduais e ocupantes de cargos de nomeação em secretarias estaduais de justiça e segurança e em ministérios), experts no tema da pesquisa (acadêmicos/juristas; jornalistas especializados na cobertura do sistema de justiça e segurança pública; assessores com atuação nos tribunais superiores; advogados com atuação em tribunais superiores; lideranças na advocacia.

O survey entrevistou profissionais de 22 estados e do Distrito Federal, com maior concentração em São Paulo e Brasília, sendo 67% homens e 33% mulheres.

As fontes secundárias foram pesquisas realizadas por outras autoras e autores, além de bibliografia especializada, do acompanhamento de redes sociais de mulheres profissionais, de documentos de associações e do noticiário.

3) RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1) Eleições na OAB⁴

Os dados eleitorais foram coletados de 27 seccionais da OAB. O objetivo era verificar como a polarização política e o cabo de guerra para reconfigurar as forças profissionais se manifestavam nessas disputas eleitorais. O fato de a eleição de 2021 ter ocorrido sob a gestão de extrema-direita do governo federal, durante a pandemia de covid-19, e a eleição de 2024 ter sido sob um governo progressista, após a tentativa de golpe, ainda no ambiente de julgamento de participantes diretos e indiciamento de autores intelectuais, apoiavam a hipótese de que essas mudanças recortariam as eleições dos advogados, permitindo identificar reconfigurações nos grupos dirigentes das seccionais.

Foram reunidas informações sobre a composição da chapa vencedora, o número de chapas concorrentes, os percentuais de votação, a situação da candidatura (reeleição, sucessão interna ou oposição) e os vínculos com a gestão anterior. “Essas informações foram organizadas em planilhas eletrônicas, permitindo a construção de categorias analíticas comparáveis entre os dois ciclos eleitorais: (a) reeleição direta do presidente; (b) sucessão interna por membros da diretoria anterior; e (c) vitória de chapas de oposição. A partir dessa sistematização, procedeu-se à análise estatística descritiva e à comparação longitudinal dos padrões observados.” (Silva, 2026, p. 2)

Entre a eleição de 2021 e a de 2024, a seccional de São Paulo apresentou um aumento na competitividade no número de chapas, que foi de 5 no primeiro período, para 6 no segundo. Apesar

⁴ Agradeço a Gabriel Vitor Nóbrega da Silva, aluno da graduação em Ciências Sociais da UFSCar, que coletou e tratou os dados das eleições da OAB, com bolsa de Iniciação Científica, processo número 2023/13628-0, vinculado ao projeto temático.

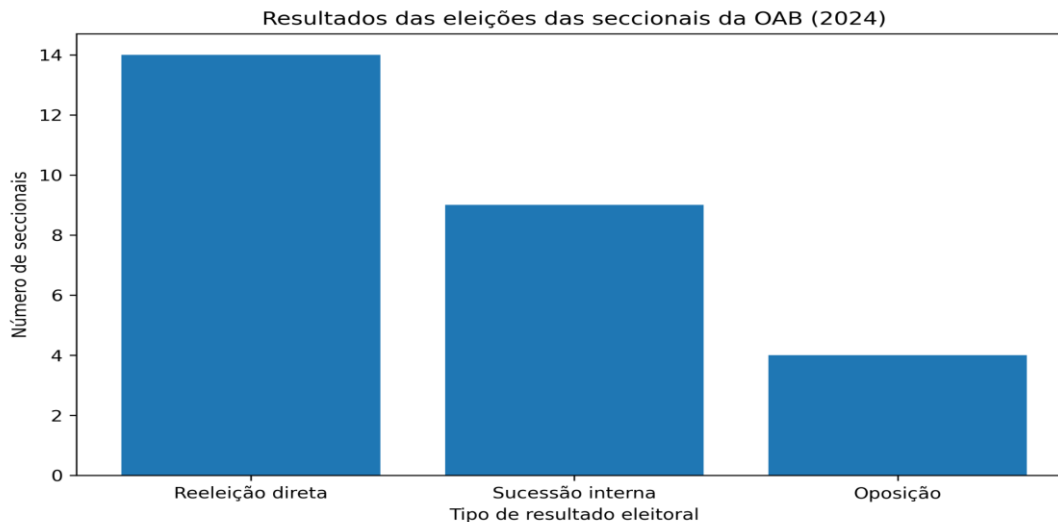
de haver mais pleiteantes, a chapa vencedora teve mais votos em 2024 do que em 2021: 52,5% contra 35,8%, a chapa vitoriosa com a menor porcentagem de votos entre todas as seccionais, em 2021. A chapa vencedora “OAB sempre em frente” elegeu a presidente que termina o mandato, Patrícia Vanzolini, como conselheira da OAB Nacional e elegeu Leonardo Sica para presidente, que foi vice-presidente na gestão de Vanzolini, dando visibilidade à continuidade do grupo à frente da seccional paulista.

Já a seccional que apresentou a maior porcentagem de votos na chapa vencedora, em 2021 foi a do Amazonas (82%), de onde saiu o presidente da OAB nacional, Beto Simonetti. Houve a junção para a disputa de 2021 da chapa da situação, liderada por Marco Aurélio Choy, e o candidato de oposição na eleição anterior (2018), Jean Cleuter, eleito presidente para o triênio 2022-2024, e Choy foi eleito conselheiro para compor o Conselho Federal da OAB.

Nas eleições de 2021, dez seccionais tiveram duas chapas concorrentes e, em 2024, quinze seccionais tiveram duas chapas, o que reduziu a fragmentação no conjunto dos estados. Entre as seccionais com maior fragmentação, em 2021, que tiveram cinco chapas inscritas, estão São Paulo, Distrito Federal e Rio Grande do Norte. Em 2024, dois estados se mantiveram mais divididos: São Paulo, com 6 chapas, e Distrito Federal, com 5. Os resultados mostram-se mais estáveis, com apenas duas seccionais vencendo as eleições de 2024, com menos de 50% dos votos (Distrito Federal e Mato Grosso), contra 2021, em que dez seccionais elegeram a chapa vencedora com menos de 50% dos votos.

Quanto à reconfiguração das forças profissionais entre 2021 e 2024, isso não se observa nos resultados das eleições. As articulações entre as lideranças apontam para a baixa renovação, como mostra o Gráfico 1. Em 14 seccionais, houve a reeleição do presidente, em alguns casos com mais de 75% dos votos, como em Goiás e no Rio Grande do Sul. Em 9 seccionais, foi eleito um membro da mesma chapa, que havia sido vice-presidente ou secretário e, em 6 seccionais, a liderança eleita não vinha desse grupo. Assim, predominou a continuidade, e não a renovação de forças.

Gráfico 1 : Distribuição dos presidentes eleitos segundo a continuação ou renovação da



chapa

Fonte: Elaboração do projeto temático, obtido com os dados eleitorais das seccionais da OAB (2025-2027)

Observam-se articulações de lideranças na formação das chapas, que, por vezes, constroem projetos profissionais compartilhados, mas com visões políticas plurais. No caso de São Paulo, a fragmentação foi observada nas eleições anteriores: em 2015, 6 chapas; e em 2018, 5 chapas. Há casos em que, depois de eleita, as divergências internas na chapa vencedora provocam dissidências e a formação de novas chapas. Isso ocorreu com a chapa vitoriosa em São Paulo, em 2018, tendo à frente Caio Augusto Silva dos Santos, eleito pela oposição, com 28,94%, em uma disputa muito acirrada. A gestão passou por dissidências e não foi reeleita em 2021. Leonardo Sica e Patrícia Vanzolin, que já tinham composto uma chapa em 2018, ficando em terceiro lugar, seguiram unidos nas eleições de 2021, quando saíram vitoriosos, com ela à frente, e continuaram juntos em 2024, com ela sendo eleita para o Conselho Federal e ele para presidente da OAB-SP.

Embora predomine o discurso de que a OAB é apartidária, na última disputa na seccional paulista, na busca da vitória eleitoral, houve manifestações de políticos e figuras públicas ideologicamente articuladas, principalmente à direita, em apoio às chapas. Na eleição de São Paulo, Bolsonaro posou em fotos com Alfredo Scaff, da chapa Nova OAB, que obteve o quarto lugar, com 7,43% dos votos. Ives Gandra pousou com Angela Gandra, vice-presidente da chapa Caio+Gandra+D'Urso # Pela Ordem, que obteve o segundo lugar, com 21,85% dos votos. A mídia noticiou o apoio de Valdemar da Costa Neto, presidente do Partido Liberal (PL) a seu sobrinho Leonardo Sica. Liderando a chapa OAB Sempre em Frente, que obteve o primeiro lugar, com 52,38%

dos votos. Essa chapa foi classificada pelo jornal Gazeta do Povo, como progressista, na reportagem noticiando o resultado eleitoral.⁵

Apesar desse borramento de fronteiras entre as eleições da OAB e o apoio político-ideológico, há uma carreira específica de liderança profissional, que precede as possibilidades de vitória e que mobiliza o discurso do profissionalismo. Isso se materializa nas chances de reeleição, que predominam na OAB.

Quanto à composição de gênero nas seccionais, antes das eleições de 2021, não havia nenhuma mulher presidente. Na eleição de 2018, dezenove mulheres foram eleitas vice-presidentas de seccionais. Com a aprovação da Resolução 5/2020, pelo Conselho Federal da OAB, estabeleceu-se a paridade de gênero na composição das chapas, com 50% de mulheres e cotas raciais de 30% . Assim, nas eleições de 2021, cinco mulheres foram eleitas presidentas e 21 vice-presidentas. Em 2024, seis mulheres foram eleitas presidentas e 23, vice-presidentas.

3.2) Survey Juristas, Democracia e Segurança Pública

No survey realizado pelo projeto temático, em 2025, foram entrevistados profissionais em posições mais avançadas na carreira, em quatro grupos: sistema de justiça, sistema de segurança pública, lideranças políticas e experts. Eles responderam a duas questões relacionadas ao problema em tela neste texto. A questão 12 do questionário indagava: Considerando os últimos anos no Brasil, como você avalia a importância das seguintes instituições para a garantia do Estado Democrático de Direito? Foi apresentada uma lista de 12 instituições federais e estaduais de direito, justiça e segurança pública para avaliação quanto à importância: muito importante, importante, pouco importante, quase nada importante ou nada importante. Essas instituições são: Judiciário Estadual, Judiciário Federal, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Conselho Federal da OAB, OAB Seccional, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, STJ, STF, TSE.

Os quadros a seguir foram elaborados por Fabiana Luci de Oliveira, que colaborou na análise desses dados. No Quadro 1, ela transformou as respostas em uma escala linear de importância de 1-10, em que 10 = muito importante e 1 = nada importante, calculou o score para cada grupo profissional e o comparou com o score do total de respondentes. No Quadro 2 ela fez o mesmo procedimento calculando para o sexo. A ausência de resposta ou a resposta "não sabe" foi excluída;

⁵ [Chapa considerada progressista vence eleição para OAB-SP](#), Gazeta do Povo, 22/11/2024.

por isso, os totais por instituição variam. SD refere-se ao desvio padrão, que mede a heterogeneidade dentro dos grupos.

A questão 13 indagava: Como você classificaria a frequência com que cada uma das seguintes instituições segue seus códigos de ética ou leis orgânicas para garantir o Estado Democrático de Direito? Foi apresentada uma lista de 8 instituições federais e estaduais para avaliação da frequência: nunca, muito raramente, ocasionalmente, frequentemente e sempre. Essas instituições são: Judiciário Estadual, Judiciário Federal, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, OAB Seccional, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal. Fabiana Luci de Oliveira fez os mesmos procedimentos nos Quadros 3 e 4, só que transformou as respostas em uma escala linear de frequência de 1-10, em que 10 = sempre e 1 = nunca.

Quadro 1. Importância atribuída às instituições para a garantia do Estado Democrático de Direito, segundo grupo profissional

Grupo profissional		PJ Est	PJ Fed	MP Est	MP Fed	CFO AB	OAB SEC	P. Civil	P. Militar	P. Federal	STJ	STF	TSE
Justiça	Média	8	8,6	7,8	8	7,4	6,8	6,3	5,9	7,7	8,5	9,3	9,1
	SD	1,9	1,8	2,4	2,6	2,2	2,5	3	3,1	2,4	1,7	1,5	1,6
Segurança	Média	9,2	9,4	9,1	9,3	8,1	7,8	8,9	8,7	9,5	8,9	9,4	9,2
	SD	1,6	1,1	1,8	1,3	2,1	2,3	2,1	2,2	1,2	1,6	1,4	1,5
Lideranças políticas	Média	8,1	8,9	8,3	8,6	7,3	7	7,8	7,3	8,5	8,4	8,9	8,6
	SD	2	1,6	2,1	2,1	2,7	2,8	2,3	2,6	2,1	1,9	2,1	2,3
Experts	Média	8,1	8,8	8,1	8,6	7,3	6,8	7	6,7	8,2	8,5	9,4	9,3
	SD	2	1,6	1,9	1,9	2,4	2,6	2,5	2,6	1,8	1,7	1,4	1,7
Total	Média	8,4	8,9	8,3	8,6	7,5	7,1	7,5	7,1	8,5	8,6	9,3	9,1
	SD	2	1,6	2,1	2,1	2,4	2,6	2,7	2,9	2,1	1,7	1,7	1,8
N		363	362	363	363	355	358	361	362	363	363	363	363

Fonte: Survey Juristas, democracia e segurança pública

No Quadro 1, sobressaem-se as médias mais altas, fornecidas pelo grupo da segurança pública às instituições para a garantia do Estado Democrático de Direito (EDD) no Brasil. As pontuações

atribuídas às polícias são superiores às obtidas por essas instituições nos grupos do sistema de justiça, de lideranças políticas e de experts. Além de lançar luz sobre a dimensão protetiva do profissionalismo, tais médias demonstram a importância que o sistema de segurança pública atribui ao sistema de justiça, com a maioria delas superior a 9,0 (STF e Judiciário Federal, com 9,4). A única instituição que teve uma média maior no grupo da segurança pública foi a Polícia Federal, com 9,5.

As instituições que receberam pontuações inferiores a 7,0 quanto à sua importância para a garantia do Estado Democrático de Direito foram a Polícia Militar, a Polícia Civil e a OAB seccional, e as menores pontuações vieram dos profissionais do sistema de justiça, que não percebem a atuação dessas instituições como muito importante para essa garantia. Chama a atenção que, entre os experts — grupo que inclui os advogados —, a OAB federal e a seccional tenham obtido valores abaixo da média. O STF e o TSE destacam-se como os mais bem avaliados na garantia do EDD, com médias totais de 9,3 e 9,1, respectivamente. As lideranças políticas avaliaram o STF e o TSE com valores inferiores a essas médias (8,9 e 8,3, respectivamente).

Com pequenas variações nos valores, os quatro grupos compartilham da visão de que o STF, o TSE e o Judiciário Federal são os mais importantes na garantia do EDD e demonstram maior discordância quanto ao papel das polícias, em especial a Polícia Militar.

A análise do desvio padrão indica que o SD é menor nas avaliações dos respondentes do Sistema de Segurança Pública, sugerindo maior consenso interno. Os outros grupos apresentam maior dispersão e percepções menos homogêneas, especialmente as lideranças políticas e os experts.

Quadro 2. Importância atribuída às instituições para a garantia do Estado Democrático de Direito, segundo sexo

Sexo		PJ Est	PJ Fed	MP Est	MP Fed	CF OAB	OAB SEC	P. Civil	P. Militar	P. Federal	STJ	STF	TSE
Femi	Média	8,5	9,1	8,3	8,6	7,9	7,5	7,5	6,7	8,5	8,9	9,5	9,3
	SD	1,9	1,4	2,3	2,3	2,1	2,4	2,5	3	2	1,4	1,3	1,6
Masc	Média	8,3	8,8	8,3	8,6	7,3	6,9	7,5	7,3	8,4	8,4	9,2	8,9
	SD	2	1,7	2,1	2	2,5	2,6	2,7	2,8	2,1	1,9	1,8	1,9
Total	Média	8,4	8,9	8,3	8,6	7,5	7,1	7,5	7,1	8,5	8,6	9,3	9,1
	SD	2	1,6	2,1	2,1	2,4	2,6	2,7	2,9	2,1	1,7	1,7	1,8

N	363	362	363	363	355	358	361	362	363	363	363	363
---	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Fonte: Survey Juristas, democracia e segurança pública

O Quadro 2 aborda a mesma questão, mas recortada por sexo. Observa-se a proximidade na avaliação de mulheres e homens quanto à importância das instituições, com destaque para o STF, o TSE e o Judiciário Federal. As mulheres atribuem pontuações mais altas do que os homens a todas as instituições do Poder Judiciário, avaliando-as de forma mais positiva. Para a Segurança Pública, as notas delas são mais baixas, equivalentes às médias dos homens para a Polícia Civil e a Polícia Federal. No caso da Polícia Militar, há uma inversão: as mulheres consideram que é a instituição de menor importância para a garantia do EDD. Elas avaliaram com 6,8, e os homens, com 7,3. Para eles, a OAB seccional tem menor importância, com média de 6,9; para as mulheres, maior importância, com média de 7,5.

Quadro 3. Percepção sobre a frequência de cumprimento de códigos de ética ou leis orgânicas pelas instituições, segundo grupo profissional

Grupo profissional		PJ Est	PJ Fed	MPE	MPF	OAB SEC	P. Civil	P. Militar	P. Federal
Justiça	Média	6,4	6,7	6,2	6,6	6	4,9	4,6	6,1
	Sd	2	1,8	2,3	2	2,3	2,2	2,3	1,9
Segurança	Média	7	7,5	7,1	7,5	6,1	6,8	7	7,8
	Sd	1,8	1,7	1,9	1,6	2,1	1,9	2	1,5
Lideranças políticas	Média	6,6	7	6,9	7,1	6,3	6,6	6,1	7,2
	Sd	2,1	1,9	2,1	2	2,4	2,2	2,5	1,8
Experts	Média	6,6	7,1	6,7	6,9	6,4	5,1	4,8	6,8
	Sd	1,7	1,7	2	2	2,7	2,3	2,2	2
Total	Média	6,7	7,1	6,7	7	6,2	5,8	5,6	6,9
	Sd	1,9	1,8	2,1	1,9	2,4	2,3	2,4	1,9
N		346	345	347	341	324	335	342	339

Fonte: Survey Juristas, democracia e segurança pública

O Quadro 3 sobre como os grupos profissionais pontuam a frequência com que as instituições seguem seus códigos de ética ou lei orgânica para a garantia do EDD apresenta médias mais baixas que as da pergunta anterior, ou seja: embora sejam instituições importantes para a garantia do EDD, não disciplinam tanto seus membros a esse respeito. As médias totais mais altas mantêm-se em torno de 7,0. A Justiça Federal com 7,1 e o Ministério Público Federal com 7,0. Mesmo o grupo da Segurança Pública, que atribui notas mais altas que os demais nos quadros anteriores, nesta questão suas médias são mais baixas, oscilando entre 6,1, para a OAB seccional e 7,8 para a Polícia Federal. No survey, esse grupo mobiliza mais o profissionalismo protetivo, e atribui às polícias médias superiores às que estas obtêm do sistema de justiça, das lideranças políticas e dos experts. As médias mais críticas partem do sistema de justiça em direção à Polícia Militar (4,6) e à Polícia Civil (4,9), sendo acompanhadas pelos experts, que atribuem 4,8 à PM e 5,1 à PC. Já os respondentes do sistema de justiça atribuem às suas instituições médias inferiores às dos outros três grupos profissionais.

Quadro 4. Percepção sobre a frequência de cumprimento de códigos de ética ou leis orgânicas pelas instituições, segundo sexo

Sexo		PJ Est	PJ Fed	MPE	MPF	OAB SEC	P. Civil	P. Militar	P. Federal
Fem	Média	6,7	7,3	6,7	7,1	6,4	5,7	5,2	6,9
	Sd	2	1,8	2,2	1,8	2,5	2,3	2,3	1,9
Masc	Média	6,6	7	6,7	7	6,1	5,9	5,8	7
	Sd	1,9	1,8	2,1	2	2,3	2,3	2,5	1,9
Total	Média	6,7	7,1	6,7	7	6,2	5,8	5,6	6,9
	Sd	1,9	1,8	2,1	1,9	2,4	2,3	2,4	1,9
N		346	345	347	341	324	335	342	339

Fonte: Survey Juristas, democracia e segurança pública

O Quadro 4 apresenta as médias atribuídas por homens e mulheres profissionais à frequência com que cada uma das 8 instituições federais e estaduais cumpre seus marcos normativos. Tal como visto na primeira pergunta, há mais semelhança entre as médias atribuídas por gênero do que entre os grupos profissionais. As médias que eles e elas atribuem se distanciam um pouco na avaliação da Polícia Militar, instituição à qual as mulheres dão 5,2 e os homens 5,8. Os desvios-padrão

relativamente altos indicam heterogeneidade nas percepções, sugerindo que, embora haja um padrão geral de maior confiança nas instituições federais, as avaliações não são consensuais nos grupos.

Quadro 5. Importância atribuída às instituições para a garantia do Estado Democrático de Direito, segundo a autoclassificação ideológica dos respondentes

Ideologia		PJ Est	PJ Fed	MP Est	MP Fed	CF OAB	OAB SEC	P. Civil	P. Militar	P. Federal	STJ	STF	TSE
Mais progressista (0-1)	Média	8,0	8,9	8,0	8,3	7,9	7,2	6,7	5,7	8,0	8,6	9,6	9,4
	SD	2,1	1,8	2,3	2,4	2,3	2,6	2,9	3,0	2,5	1,7	1,1	1,4
Mais moderado (2-4)	Média	7,9	8,8	7,9	8,5	7,5	6,8	6,9	6,6	8,5	8,6	9,7	9,5
	SD	2,1	1,5	2,3	2,1	2,1	2,4	2,8	2,8	1,6	1,5	0,9	1,1
Menos progressista (5-10)	Média	8,9	9,0	8,9	8,9	7,3	7,2	8,5	8,6	8,8	8,5	8,7	8,4
	SD	1,6	1,5	1,7	1,9	2,7	2,7	2,0	1,9	1,9	1,9	2,2	2,4
Total	Média	8,3	8,9	8,3	8,6	7,5	7,1	7,5	7,1	8,5	8,6	9,3	9,1
	SD	2,0	1,6	2,1	2,1	2,4	2,6	2,7	2,9	2,1	1,7	1,7	1,8
N		360	359	360	360	352	355	358	359	360	360	360	360

Fonte: Survey Juristas, democracia e segurança pública

Os quadros 5 e 6 incorporam a orientação ideológica dos entrevistados, com base no autoposicionamento deles em uma escala de 0 a 10, na qual 0 corresponde a “totalmente progressista” e 10 a “totalmente conservador(a)”, em uma amostra válida de 360 respondentes. Para fins analíticos e de apresentação, essa escala foi recodificada em três categorias com base em pontos de corte definidos pela distribuição amostral (categorização por quantis). Essa decisão se justifica pelo deslocamento da distribuição para valores baixos, indicando maior concentração no polo progressista (52,9% dos respondentes entre 0 e 3). Assim, adotou-se a seguinte reclassificação para distinguir posições relativas na amostra: mais progressista (0–1), mais moderado/centro (2–4) e menos progressista (5–10). Essa estratégia evita impor cortes simétricos ancorados no ponto médio da escala e preserva, de forma transparente, a estrutura empírica observada.

O Quadro 5 mostra que os três grupos ideológicos atribuem elevada importância à maior parte das instituições para a garantia do Estado Democrático de Direito. A principal diferença aparece nas instituições policiais. Os menos progressistas atribuem médias mais altas à Polícia Civil, à Polícia

Militar e à Polícia Federal, enquanto os mais progressistas avaliam essas instituições de forma mais moderada, sobretudo a Polícia Militar. Em sentido inverso, STF e TSE recebem médias mais altas entre os grupos mais progressista e mais moderado, embora também sejam positivamente avaliados pelos menos progressistas.

Quadro 6. Percepção sobre a frequência de cumprimento de códigos de ética ou leis orgânicas pelas instituições, segundo grupo profissional

Ideologia		PJ Est	PJ Fed	MPE	MPF	OAB SEC	P. Civil	P. Militar	P. Federal
Mais progressista (0-1)	Média	6,0	6,7	6,1	6,6	6,1	4,9	3,9	6,3
	SD	1,9	1,9	2,2	2,1	2,5	2,2	2,1	2,1
Mais moderado (2-4)	Média	6,6	7,2	6,5	7,0	6,1	5,4	5,3	6,9
	SD	1,7	1,6	2,0	1,8	2,2	2,1	2,0	1,6
Menos progressista (5-10)	Média	7,1	7,2	7,3	7,3	6,4	6,9	7,2	7,5
	SD	2,0	1,9	1,9	1,9	2,5	2,1	2,0	1,9
Total	Média	6,6	7,0	6,7	7,0	6,2	5,8	5,6	6,9
	SD	1,9	1,8	2,1	1,9	2,4	2,3	2,4	1,9
N		343	342	344	338	322	332	339	336

Fonte: Survey Juristas, democracia e segurança pública

No Quadro 6, a clivagem ideológica é mais nítida. O grupo mais progressista avalia com maior criticismo o cumprimento, pelas polícias, das normas que disciplinam a garantia do Estado Democrático de Direito, enquanto o grupo menos progressista atribui médias mais altas a tais instituições nesse aspecto.

Os dados revelam que a ideologia diferencia sobretudo a percepção sobre as instituições policiais. Há consenso relativo quanto à importância das instituições de justiça, mas avaliações mais polarizadas sobre o papel democrático e a aplicação das normas às polícias, especialmente da Polícia Militar.

No que se refere à polarização e ao cabo de guerra entre posições democráticas e antidemocráticas entre os profissionais, os dados dos quadros indicam proximidade nas avaliações

sobre a importância da maioria das instituições para a garantia do Estado Democrático de Direito, em especial do STF e do TSE. No caso do grupo da Segurança Pública há mais consenso interno quanto às médias. Os demais grupos apresentam maior dispersão nas pontuações, principalmente para a OAB seccional, a PM e a PC. Também são essas três instituições que recebem maior criticismo quanto à aplicação de suas regras disciplinares para a garantia do EDD. A heterogeneidade observada no interior do sistema de justiça, do grupo de experts e das lideranças políticas sugere conflitos mais dispersos do que polares.

3.3) Conexões entre mulheres da justiça e da segurança pública, enfraquecimento das instituições democráticas e fronteiras profissionais

As profissionais entrevistadas são mulheres em posições elevadas na carreira ou exercendo liderança profissional. Todas elas tinham mais de 35 anos. A faixa etária de até 49 anos conta com 11 mulheres; a partir de 50 anos, com 12 respondentes, dessas, 8 acima de 60 anos. Quanto ao estado civil, 11 são casadas, 8 solteiras, 3 divorciadas e 1 viúva. Sete delas não têm filhos, cinco têm 1 filho, dez têm 2 filhos e uma tem 3 filhos. A autoclassificação racial foi de 14 brancas, 6 pardas e 3 pretas.

Quanto às suas ocupações, as três entrevistadas classificadas como advogadas são: uma CEO de escritório de advocacia e líder da OAB; uma procuradora, professora de Direito e líder da OAB; e uma empresária e CEO de escritório de advocacia. Embora todas estejam ativas nas redes sociais, a última conta com mais de 500 mil seguidores. Das três entrevistadas classificadas como professoras de Direito, uma também é advogada e exercia mandato político eletivo; outra também é advogada e havia ocupado cargo executivo por nomeação; e a terceira havia presidido uma agência federal de políticas públicas.

As seis magistradas são: cinco desembargadoras e uma juíza de entrância especial; dentre elas, uma foi presidente do tribunal de justiça estadual, outra foi eleita para a corregedoria do tribunal de justiça estadual, e outra integrou a diretoria da associação estadual de magistrados. A ministra substituta nomeada para um tribunal superior também era advogada. As duas entrevistadas do Ministério Público são uma procuradora de justiça estadual e uma presidente da associação profissional. A defensora pública estava em licença temporária da Defensoria Pública estadual para assumir um cargo de assessora jurídica de uma deputada.

Entre as cinco delegadas de polícia, quatro são chefes de delegacias (duas em Delegacias da Mulher), e uma é assessora administrativa na Secretaria da Polícia Civil. As duas oficiais da Polícia

Militar são: uma major, especialista no enfrentamento da violência contra a mulher, e uma tenente-coronel, comandante de batalhão.

Das 23 mulheres, quatro já ocuparam cargos políticos. O grau acadêmico mais alto entre essas mulheres é: 12 com graduação ou especialização em Direito; 6 com mestrado ou doutorado em andamento; e 5 com doutorado ou pós-doutorado.

Embora o conteúdo das entrevistas tenha gerado a classificação de 42 códigos que abordam uma diversidade de temas, destacamos para análise três blocos de questões que embasam o argumento do texto. O primeiro bloco versa sobre a percepção de distância ou proximidade em relação aos poderes de Estado, a autonomia em relação à ingerência política e o cruzamento desses limites, a visão sobre o enfraquecimento das instituições e a polarização política.

O segundo bloco lida mais de perto com o fazer e desfazer de fronteiras, seja na relação entre as profissionais, seja entre estas, a sociedade e a política. As menções sobre as conexões da atividade com a sociedade, a cooperação profissional, o conflito entre pares ou com outras profissões, e a proteção do grupo profissional permitem analisar essa dimensão.

O terceiro bloco aborda a generificação e a racialização do espaço profissional, voltando o olhar para situações de percepção de viés implícito de gênero e de discriminação racial, que produzem fronteiras simbólicas nas possibilidades de progressão e geram custos emocionais às profissionais. Também são focalizadas as menções das entrevistadas que não sentiram situações de preconceito na carreira ou que não enfrentaram obstáculos atribuídos ao gênero ou ao pertencimento racial.

Conceitualmente, a generificação é compreendida como o processo de regular corpos diversos no trabalho, constituindo sujeitos profissionais ativos a partir das matrizes masculina e feminina. Essa regulação naturaliza a hegemonia e exclui sua disrupção (Butler, 2014). Produz papéis, estereótipos, privilégios e discriminações ligados à prática profissional e à performance de gênero (Butler, 2003). O aparato normativo, contudo, deixa escapar práticas que desconstroem o binarismo e inventam novas formas de atuação. A estruturação não paira acima das interações sociais, mas decorre do encontro com a diferença pela presença das mulheres, ganhando novos contornos com o ingresso de pessoas negras (Scott, 2015). A racialização opera no nível cultural das formações raciais (Omi e Winant, 1986), em suas mudanças e significados (Hall, 1980; Milles, 1989). Tal concepção foca as experiências de racialização nos corpos e na psique (Fanon, 2020), evitando que o racismo seja tratado como abstração (Silverio, 2023). A racialização é a epidermização das posições sociais, das oportunidades e dos

constrangimentos, interiorizada tanto por quem categoriza quanto por quem é categorizado. (Faustino, 2020). Nas profissões, a racialização parte do cânone europeu universalizado, inserindo profissionais negros em um referencial branco hegemônico. É na alteridade a esse padrão que se forja a identidade negra (Silverio, 2023).

Se considerarmos a frequência de palavras no total das entrevistas, observamos a centralidade das falas sobre o nós, a gente, voltadas ao pertencimento, mas que não se referem apenas ao grupo de pares profissionais, podendo incluir outras identificações.



Figura 1: Nuvem de palavras, total da amostra, a partir de 50 referências

Há deslocamento da centralidade do vocábulo “gente” ao abordar temas específicos. Para exemplificar esses casos, destacam-se, entre eles, a família e a origem social, com o marido e o pai ganhando relevância, e a escolaridade superior (direito). Quando indagadas sobre a implantação da reserva de vagas para o ingresso de negros, a palavra cota é mais mencionada; já sobre a resistência à reserva de vagas para a progressão de mulheres e para paridade nas representações, o vocábulo que predomina é mulher, que é o segundo mais mencionado no total; e, quando se aborda a dimensão política do trabalho que realizam e o cruzamento de fronteiras profissionais, a palavra principal é política.

Sobre o primeiro bloco de questões, a maioria das entrevistadas percebe que há um enfraquecimento do Estado Democrático do Direito na atualidade, mas seis delas discordam de que o melhor termo para expressar essas mudanças seja o de enfraquecimento; nesses casos, percebem

uma descrença, uma instabilidade, um tensionamento e até uma ideologização do conceito de Estado Democrático de Direito, que a entrevistada se refere como “um bando fala de democracia e faz a mesma coisa que faz o outro, tudo em nome da democracia”. (Professora 2).

As quatro entrevistadas que cruzam as fronteiras entre o exercício profissional e a ocupação de cargo político percebem esse enfraquecimento. Três delas se autodefinem como mais conservadoras e uma como mais progressista. Elas ocupam posições próximas do poder de Estado, sendo uma nomeada assessora parlamentar no Congresso Nacional por um parlamentar de esquerda, duas nomeadas para cargos executivos por um governo da extrema-direita e uma eleita por um partido de direita.

Embora todas reforcem seus laços com sua profissão jurídica e os procedimentos legais, elas são especialmente suscetíveis às tensões entre as regras e o poder (Liu, 2022) devido à proximidade do Estado e da política partidária, com maior probabilidade de serem menos complacentes com o sentido estrito da lei. Aquela profissional cedida à assessoria parlamentar de esquerda identifica muitos ataques ao Estado Democrático de Direito, por parte de juristas e até do STF, para enfraquecer os poderes da Defensoria Pública, “instituição que trabalha para o povo”. (Defensora 1)

Já no polo distante do poder de Estado, uma advogada compartilhou sua percepção sobre o risco de se manifestar sobre o Estado Democrático de Direito, mostrando não acreditar que ele esteja em vigor no Brasil, ao considerar decisões do STF como fator de enfraquecimento do ordenamento jurídico. Afirmando não haver liberdade de expressão, ela diz:

Não, porque, se eu vou falar algo, eu sou advogada, então não tem pra onde correr de eu não falar de uma lei. Então, se eu for lá e eu falar de uma decisão do Alexandre Moraes, chegar no ouvido dele é arriscado, sei lá o que pode acontecer comigo! Então, você, como advogada, na minha profissão, que é essa de que eu vou falar, não sinto que eu tenho liberdade. (Advogada 3)

Houve representações no âmbito estadual contra essa advogada por agir em desacordo com os procedimentos, em questões relacionadas à agenda antifeminista, o que também levou à necessidade de maior cautela. Ela tem ampla atuação e visibilidade nas redes sociais na divulgação de sua expertise.

Concebendo a obediência como uma função curvilínea de proximidade e distância do poder político, essas quatro entrevistadas estão mais próximas dos polos do que as demais e elas percebem as instituições do Estado Democrático de Direito enfraquecidas, mas, sob ângulo diverso das demais. As quais, no momento da entrevista, estavam na oposição ao governo federal, produzem justificativas

que resultam em um lento caminho de erosão democrática (Cummings, 2024), a partir das lentes com que interpelam o processo em curso, mobilizando as regras como ferramentas morais na deslegitimação da ordem vigente e da Suprema Corte. Essas entrevistadas discordam de que se tentou articular um golpe contra o Estado Democrático de Direito no Brasil, entre 2022 e 2023, e nem viram, nas invasões e no vandalismo nos prédios dos Três Poderes, atos antidemocráticos relacionados a isso, mas, uma manifestação a favor do país que terminou em baderna.

A defensora pública que cruza a fronteira da carreira para a assessoria parlamentar, o faz em decorrência de conflitos político-institucionais e percebe a erosão democrática a partir do que atingia a instituição. Uma das professoras de Direito que ocupou cargo de nomeação, teve sua carreira jurídica impulsionada, assumindo novas posições profissionais ao final do exercício do cargo. As outras duas advogadas/professoras seguem em funções políticas.

Dividindo o conjunto das entrevistadas em quatro grupos, em função da inserção profissional no momento de participação na pesquisa — política, advogadas, justiça e segurança pública—, vemos que a proporção de respostas com menção ao enfraquecimento das instituições do Estado Democrático de Direito é semelhante entre os três primeiros grupos e menor na segurança pública. Esta última apresentou maior incidência de respostas do que as demais quanto à percepção da instituição, fortalecendo o Estado Democrático de Direito. Predominam as entrevistadas que não se afastaram da carreira rumo a cargos políticos, permanecendo formalmente mais distantes do poder de Estado e percebendo os ataques ao Estado Democrático de Direito, que resultaram nas invasões dos Três Poderes, em 8 de janeiro de 2023,⁶ mesmo tendo críticas procedimentais aos encaminhamentos no STF.

A polarização política é uma preocupação mencionada por todos os grupos, sendo mais apontada entre as mulheres na política e as advogadas; estas, em reação, enfatizam o apartidarismo da atividade profissional. Proporcionalmente, é o grupo das advogadas que mais menciona a distância em relação ao poder de Estado e a existência de fronteiras claras entre a política e a profissão. Desta forma, o trabalho de fronteira para manter a demarcação construída pelo ideário do profissionalismo sobressai, ainda mais entre as lideranças da OAB. Na direção inversa, os grupos da política e da segurança pública revelam que as atividades que desempenham têm poucas fronteiras com o poder de Estado. Neste sentido, fazer fronteira é uma preocupação que mobiliza as profissionais da

⁶ Sobre esses eventos, ver: [8 de janeiro](#).

segurança pública, enquanto as que exercem cargos políticos, mesmo borrando as fronteiras entre profissão e poder de Estado, recorrem à expertise para reposicionar seu profissionalismo no espaço da política.

No que tange ao segundo bloco de questões, a dimensão protetiva ou conectiva das profissões, a pesquisa classificou as falas das entrevistadas sobre como percebiam os conflitos, a cooperação e as fronteiras entre elas, seja nas disputas com os pares ou entre carreiras. Em suma, as relações profissionais voltadas ao interior da ecologia, que ligam os grupos entre si, delimitam os espaços de cada um e seu borramento, foram mais manifestas entre as entrevistadas da justiça e da segurança pública, embora também estejam presentes entre as advogadas e as mulheres em cargos políticos. Na justiça, os conflitos entre pares apresentaram maior incidência do que os demais. Ou seja, o trabalho de fronteira está ativo e liga a todas, tanto na competição quanto na proteção da carreira, mas os valores obtidos para esses códigos são semelhantes aos observados para aqueles que sinalizam o profissionalismo conectivo para além de sua dimensão protetiva. As falas sobre a conexão da atividade com a sociedade e a cooperação entre profissões, para além das disputas, apresentaram a mesma distribuição, com as mulheres na justiça e na segurança pública tendo proporções ligeiramente superiores às das advogadas e das mulheres na política.

O trabalho de fronteira é realizado tanto para manter os limites jurisdicionais estabelecidos ou avançar essas margens obtendo novas conquistas, quanto para tornar as fronteiras mais tênues na prática cotidiana da atividade. As transcrições abaixo ilustram esses movimentos, o primeiro excerto parte da advocacia para o judiciário, criticando a flexibilização de fronteiras com a política.

Eu acho que hoje a parte política do Estado, ela tem muita interferência no Poder Judiciário. Em todas as instâncias. Então, eu acho que a parte do Estado, do Executivo, do Legislativo, tem muita influência no Judiciário. E a advocacia vai sobrevivendo a essas situações, mas eu diria que tem uma ligação incomum e pouco salutar hoje dos entes políticos, das figuras políticas, com um judiciário maior do que seria desejável. (Advogada 1)

O trecho exemplifica uma situação de disputa da OAB com o Poder Judiciário. Tal retórica se torna agência moral na avaliação que a dirigente faz da atuação de ministros das cortes superiores e da magistratura, ampliando sua força pela proximidade com o poder de Estado, o que representaria maior dificuldade para o exercício da defesa jurídica.

A segunda passagem envolve a ação da Defensoria Pública para consolidar sua jurisdição, quanto à prerrogativa de poder de requisição de informações, documentos, diligências perante entes

públicos e privados, visando agilizar o acesso à justiça na defesa das pessoas em situação de vulnerabilidade.

E ela sofre ataques. Vou dar um exemplo: poder de requisição. Foi uma coisa que foi discutida lá no Supremo Tribunal Federal. Alguém foi lá. Alguém quem? Algum jurista foi lá para dizer que a Defensoria não podia ter poder de requisição, não podia requisitar nada. A gente conseguiu manter o nosso poder de requisição. Mas, veja, isso foi levado para lá. Alguns juristas entraram também lá no STF para discutir a Defensoria municipal, que a Prefeitura podia criar a Defensoria. E aí, ficou mais ou menos estabelecido que pode. Isso faz o quê? Enfraquece a Defensoria Pública. (Defensora 1)

Além de apontar para conflitos profissionais no âmbito da advocacia, da justiça e das relações com o executivo municipal, a visão da defensora também evidencia a mobilização do grupo na proteção de suas fronteiras.

Já no que se refere à cooperação profissional e à atenuação da rigidez das fronteiras entre carreiras na prática cotidiana, o trecho a seguir, extraído da entrevista de uma delegada de polícia, esclarece como os laços entre segurança pública e justiça se estreitam no enfrentamento da violência contra a mulher, dando forma à ecologia profissional.

No segmento de mulheres, que eu estou desde 2010, então é muito integrado. Tanto as redes de apoio municipais e estaduais que dão acolhimento, quanto a defensoria pública, quanto o judiciário que a gente trabalha com as juízas dos juizados de violência doméstica. Então, muitas vezes, quando eu vejo que é um caso complicado, eu telefono, sim. Vou dar uma atenção, porque essa mulher está em situação de risco. Já aciono o pessoal do abrigo. A Patrulha Maria da Penha nos ajuda muito. [...] Então a gente se linka bem e quando dá problemas de ruído, de comunicação, uma mulher que foi mal atendida ou na delegacia, a gente tem liberdade para falar. Tem reuniões mensais da coordenadoria das mulheres do TJ, que a rede toda de enfrentamento participa. (Delegada 3)

Outras entrevistas também mencionaram que a cooperação independe das relações institucionais, e que, mesmo quando as instâncias superiores não são tão colaborativas, é o contato entre as profissionais que sutura a cooperação e o profissionalismo conectivo.

Na dimensão da conexão com a sociedade, a agência profissional é um fator relevante para dar prioridade a esse elo, distanciando-se do modelo do profissionalismo como proteção dos pares e do poder interno à carreira. Reforçando as posturas individuais, a perspectiva institucional se associa ao ideário do profissionalismo, que constrói discursos morais, estabelecendo, na sua missão, atribuições voltadas aos jurisdicionados, à população, à sociedade.

As palavras da desembargadora, transcritas abaixo, estabelecem a orientação de voltar-se para fora; sua luta e sua expertise direcionam-se às mulheres, em especial às que sofrem violência, em vez de voltar-se para dentro da carreira. Desta forma, realiza trabalho de fronteira em relação ao cargo associativo, visto como acesso ao poder, e ao profissionalismo, como a proteção do grupo.

... eu não tenho uma atuação associativa. Eu sempre achei o seguinte: que a minha questão, a minha luta e o meu trabalho é para com as mulheres e não com a minha carreira.[...] eu não milito no meio associativo, porque eu acho que é uma questão de poder, pelo cargo, e a minha luta não é pelo poder do cargo, e sim, pelo poder de ajudar, utilizar o meu cargo de magistrada em benefício social e, no caso, dentro das lutas que eu travei, que existem, a minha luta, eu tenho consciência disso, sempre foi por e pelas mulheres. Então, eu me associo nisso. E a minha representação, hoje, sempre foi, mas, hoje, mais fortemente, ela é institucional. (Magistrada 6)

Já a fala da promotora que atua na associação reforça sua visão sobre a atuação profissional, recorrendo à atribuição institucional do Ministério Público decorrente do Estado Democrático de Direito. Tal estratégia retórica sugere a necessidade de fundamentar sua perspectiva de conexão com a sociedade em algo maior do que seu ideário, diante da polarização e do embate de visões entre pares sobre o papel do Ministério Público.

... o Ministério Público, desde a Constituição de 88, tem uma postura, um desenho constitucional voltado para a transformação da sociedade, para uma sociedade mais igualitária, mais justa, mais equilibrada. (Promotora 1)

A seguir, a major da Polícia Militar se distancia da polarização política que ela identifica na sociedade e não na profissão. Mobilizando ferramentas morais, opõe-se a essa conduta, pondo-se ao lado do 'certo', ao conectar-se às pessoas e ao servir o público, independentemente da condição social delas.

Esquerda, direita, Lula, Bolsonaro. Não sou de nenhum dos dois, eu sou do certo, de fazer o certo. De pensar nas pessoas, de trabalhar para as pessoas, assim como eu trabalho. Eu falo isso para os policiais. Ontem eu falei isso para os guardas municipais. Eu falei, gente, para ser servidor público, a gente tem que entender o que está fazendo aqui. O nome já diz, a gente está aqui para servir o público, para servir as pessoas. Se você não está preparado para atender um analfabeto, um favelado, uma pessoa que não tem instrução, você está na profissão errada. Porque é isso que a gente vai receber. É isso que a gente vai ter diariamente nas nossas ações. Então, a gente tem que ter empatia, amor pelo próximo, cuidado, entender o nosso lugar no mundo. Então, assim, se você não entende que você vai encontrar o que há de pior. Você vai encontrar problemas. (Major 1).

Ao treinar outros grupos da segurança pública, ela enfatiza que a polícia lida com situações em que há sempre problemas e disparidades sociais, não sendo seu trabalho protegido dessas impurezas. Segundo ela, esse tipo de serviço requer preparo para mediar tais situações.

O que o segundo bloco de questões permite inferir é que há uma convivência entre o profissionalismo protetivo e o profissionalismo conectivo nos grupos profissionais, e que este último está mais presente do que antes, mas que, entre as profissionais com mais longa trajetória na carreira, há relatos de que a realização de ações junto à sociedade não era ausente.

No terceiro bloco de questões, a agência moral das profissionais ganha visibilidade, atribuindo sentidos e negociando significados, na retórica que demarca fronteiras simbólicas em contexto generificado. Isso se observa nas menções a condutas que elas aprovam ou reprovam, como os relatos

de viés implícito (mais acentuados na segurança pública), os embates entre visões feministas e antifeministas (com maior menção no grupo na política), tematizando a paridade de gênero (pelas advogadas e profissionais da justiça) e os custos emocionais relacionados à carreira, frequentes nos relatos dos grupos da justiça e da segurança pública.

Destacam-se duas passagens, a primeira de uma magistrada e a segunda de advogada e professora com atuação política.

Mas a Lei Maria da Penha trouxe o gênero para dentro da magistratura. A gente teve que pensar que a mulher é discriminada em todos os lugares, que a mulher sofre uma opressão histórica e que por isso precisava de uma lei específica, que essa mulher tinha mais chance de ser agredida e de ser violentada dentro da própria casa. Então, principalmente a partir, penso eu, dos cursos que a gente frequentou para compreender e aplicar a Lei Maria da Penha. Em mim, o estalo foi quando eu percebi isso e quando eu percebi que essa discriminação por estar em todos os lugares estaria dentro da carreira também. E, a partir disso, comecei a perceber e a comprovar que, de fato, existiam todas essas barreiras. (Magistrada 3).

Várias entrevistadas no grupo da justiça e da segurança pública fizeram referência ao papel da Lei Maria da Penha na transformação da percepção delas sobre as situações de viés na carreira e na identificação com a agenda feminista, associada a uma prática profissional em contato cotidiano com a violência contra a mulher. Mas as disputas discursivas nos grupos estão presentes, muitas vezes associando-se à visão conservadora de homens e mulheres, por exemplo, em reações contra políticas que impulsionem a progressão delas na carreira, bem como propondo a igualdade na defesa dos direitos dos homens.

Veja, eu gosto de mulheres fortes, que estejam dispostas a ocupar (com qualidade e coragem) novos espaços, sem abrir mão dos espaços já conquistados. Nesse sentido, sou muito refratária ao movimento que diminui, nega, até despreza o papel central da mulher na família, no casal, na criação dos filhos, na gestação, na amamentação, até no direito à licença maternidade. Não me agrada a tendência de desmerecer o que é inerente à natureza da mulher. Penso que essa diminuição, que feministas vêm abraçando como bandeira, é mais armadilha que libertação. (Política 1)

O trecho acima atribui ao feminismo o enfraquecimento da mulher tratada como vítima. A referência ao vitimismo aparece nas falas de outras entrevistadas que se veem como conservadoras em relação aos costumes, mesmo entre mulheres ativas na política. Nessa visão, a casa não é o espaço do patriarcado, mas da força feminina, tal como na competência profissional. Foram compartilhados, durante as entrevistas, tanto a decepção de algumas mulheres progressistas pela falta de apoio de colegas na mobilização para a redução das disparidades de gênero quanto, do lado conservador, o registro de que os homens têm mais companheirismo entre si do que as mulheres. A retórica da coesão masculina ou feminina revela-se mais uma ferramenta de disputa moral em direção ao outro polo do

que uma idealização do bem comum, já que, na pesquisa, foram registradas diversas percepções sobre a polarização na sociedade, na política e nas carreiras, entrecortando grupos.

Nesse bloco, as profissionais também constroem a valorização da expertise que dominam (proporcionalmente mais abordada pelas advogadas), mostrando como conquistaram respeito pelo estudo, pelo foco e pela dedicação. O reconhecimento da liderança que exercem é mais enfatizado pelos grupos na política e na segurança pública, duas áreas marcadas pela baixa presença feminina nas posições de liderança e por práticas machistas.

Finalmente, no que se refere às experiências de racialização na carreira, embora algumas entrevistadas tenham declarado não ter sofrido discriminações, particularmente no Judiciário, e outras tenham tomado consciência da diferença racial na trajetória profissional, no decorrer da entrevista, elas vão elaborando ideias que se vinculam a situações distintas da negação declarada.

Por exemplo, uma desembargadora bem-sucedida, que afirmou não ter sido discriminada na carreira, fez o seguinte relato:

Então, eu digo assim, ó, que nesse início sempre, eu nunca esqueço, quando eu fiz a entrevista no concurso de pretor, um desembargador, o desembargador que me entrevistou, no final da entrevista, ele disse [...] ‘eu não gostaria de estar no teu lugar [...] por ser mulher, por ser solteira, e por ir para uma comarca pequena no interior do estado’. [...] Mas isso me marcou muito, isso me marcou muito. Então, assim, logo no início, na primeira comarca, [...] eu era muito rigorosa, eu sempre sou, meu estilo no julgar sempre foi de maior rigor, mas eu [...] com o longo do tempo, com a segurança que o tempo [...] é que eu fui arrefecendo um pouquinho, fui abrindo um sorriso, porque, meu Deus do céu, eu precisava provar para mim, da minha capacidade. Precisava provar para os servidores, os demais colegas, isso na minha cabeça, os demais colegas, os advogados e os jurisdicionados. Era um teste muito grande, não é? E eu sempre vi a magistratura, assim, como algo maior do que eu. Claro que com o tempo, não é, nós nos equiparamos, mas assim, esse, no início, assim, realmente, a dificuldade, mas era interno, era interno. (Magistrada 4).

Embora ela não tenha associado o custo emocional que esse comentário representou, para marcar seus sentimentos e comportamento por vários anos, é evidente como a fala é recortada pela generificação e pela racialização construída na carreira. Ela sentiu o peso de ser mulher negra na necessidade de provar-se capaz. Esse trabalho de atuar sobre suas emoções é compartilhado por muitas mulheres que viveram situações semelhantes na carreira, especialmente entre as profissionais negras.

A passagem a seguir explicita uma situação de discriminação racial na trajetória profissional de uma tenente-coronel, em uma instituição com elevada presença de pessoas negras entre os praças, como é a Polícia Militar no estado da entrevistada. Tanto a oficial FEM, como ela se autodenomina,

quanto um cabo homem, ambos negros, viveram a experiência da racialização recortada pelo preconceito.

Eu tinha um comandante que não gostava de negros, e aí era uma questão dele, e, na unidade que eu trabalhava, só tinham dois policiais negros, que era eu e um outro policial, eu, oficial, e um praça, que era um cabo. E ele se colocava em uma posição de que nós éramos burros, porque, infelizmente, isso a gente vê, a maioria das questões de preconceito racial é achar que o negro é burro, que o negro não tem alma, o negro é burro. Quando ele não estava contente com alguma coisa lá na unidade, ele me chamava para passar algumas situações que eu tinha que fazer, que eu tinha que estudar, que eu tinha que aprender aquilo ali. Só que ele se dava mal, digamos assim, ele se dava mal porque ele achava que eu não iria ter a competência de fazer aquilo. Só que, por ele achar isso, eu batalhava tanto para conseguir e para fazer que ele ficava em xeque, e aí ele ficava chateado, porque ele achava que eu não ia ter competência para fazer e acabava fazendo. Às vezes, ele chamava o outro policial e, na cara dura mesmo, falava assim: "porque vocês são muito burros". Ele falava para o praça, para o policial praça. Não falava de cor, ele falava assim: "vocês são muito burros". Mas, a gente sabia que era por isso, porque ele só tratava mal nós dois. Os outros oficiais, os outros praças, ele dava bom dia, boa tarde, boa noite. Às vezes, para a gente, ele nem isso dava. (Tenente-coronel 1)

Embora ela particularizasse essa conduta a um comandante, a instituição não adotava medidas preventivas ou coercitivas para que suas autoridades não praticassem discriminação racial.

Esse terceiro bloco mostra como o trabalho de fronteira é realizado não só em termos de jurisdições profissionais, mas também, simbolicamente, demarca contrastes internos, diferenciando o 'nós' e os 'outros' por meio da agência moral nos embates discursivos dentro das carreiras e das instituições. A generificação e a racialização tornaram-se ferramentas visíveis nas disputas sobre os sentidos do profissionalismo, apesar de sua ideologia dominante enfatizar a neutralidade da expertise. As afirmações de que todos são profissionais igualmente aprovados e de que essa identificação com a profissão independe de pertencimentos raciais e de gênero estão cada vez mais enredadas nos processos de manter e borrar fronteiras.

3.4) O cabo de guerra para reconfiguração de forças profissionais

O cabo de guerra democrático-antidemocrático para a reconfiguração das forças profissionais mostrou-se menos evidente do que o previsto na hipótese inicial da pesquisa, mas manifestou-se principalmente fora das instituições oficiais, como as que analisamos acima. Embora haja alguma polarização, principalmente entre os entrevistados mais progressistas e os menos progressistas nas respostas do survey, no que se refere à Polícia Militar, os dados, no geral, apontam para a proximidade das opiniões sobre as questões indagadas.

Esses resultados contrastam com o trabalho de observação realizado no Simpósio sobre a Defesa dos Direitos dos Homens, promovido pelo Instituto de Defesa dos Direitos dos Homens⁷.

⁷ Ver: [Instituto de Defesa dos Direitos do Homem - IDDH](#)

Este evento ocorreu em um sábado, em novembro de 2024, em um hotel na região central de São Paulo. Foi organizado em mesas sequenciais, com apresentações ao longo do dia, tendo como palestrantes influenciadores digitais e membros do IDDH, predominantemente homens brancos, com problemas judiciais relacionados à violência doméstica, ao não pagamento de pensão alimentícia para filhos, a medidas cautelares ou acusando a ex-mulher de alienação parental, denúncia caluniosa, entre outros crimes. Houve também, em destaque, palestras de advogados e de advogadas especialistas nessa defesa esclarecendo procedimentos jurídicos e orientando sobre como agir para os homens reunirem evidências contra as atitudes da mulher, desarticulando ações e se protegendo de acusações. O evento contou a presença e o discurso de apoio de uma deputada estadual de extrema-direita de um estado do sul.

Vários dos homens presentes já haviam passado por algum episódio de detenção. A maioria estava acompanhada de mulheres, sejam elas a atual esposa, a noiva ou a mãe. Diferentemente dos palestrantes, a plateia era mais heterogênea quanto ao pertencimento racial, com predomínio de homens pardos. Durante o dia, estima-se que 200 pessoas estiveram presentes no evento, que também contou com a divulgação de um curso sobre o tema, o lançamento de um livro voltado à proteção masculina nessas situações, além da venda de cápsulas Red Pill como suplemento masculino para melhorar a disposição.

A linguagem dos palestrantes dava vazão ao cabo de guerra, mobilizando ataques verbais às mulheres “vadias”, “golpistas”. Um alvo evidente era o feminismo. Termos como feminismo misândrico, homem sigma, encontrar a mulher unicórnio, entre outros, indicavam como se construía o cabo e guerra, se buscava o apoio do público e novos clientes. De um lado da polarização, era colocada a Lei Maria da Penha, com estereótipos negativos, e, do outro, a Lei da Alienação Parental contra a mãe, mobilizada como um caminho para a conquista de direitos masculinos. As críticas à Lei Maria da Penha se estendiam às feministas, alimentando os embates.

Uma advogada, durante sua apresentação, informou ao público sobre a existência de gente infiltrada na plateia, que seria vigiada quanto ao que publicaria depois. Não sei dizer se havia algum jornalista presente. Na condição de observadora, fiz minha inscrição paga com os dados oficiais de docente de universidade pública, e me apresentei à outra advogada, informando sobre a pesquisa e que gostaria de entrevistá-la em outra oportunidade, tendo sido muito bem atendida e a entrevista concedida.

Os espaços do cabo de guerra estão mais visíveis fora das instituições oficiais, com a organização de novas associações, institutos e entidades, como é o caso da ABRAJUC, a Associação Brasileira de Juristas Conservadores, organizada em 2021 e fundada oficialmente em 2023, no Rio de Janeiro, com sede no centro da cidade. Embora o presidente não tenha informado o número de sócios, mencionou que este sofreu redução devido ao impacto negativo dos episódios do 8 de janeiro. Nos últimos eventos promovidos pela associação, a mídia informa que a ABRAJUC conta com cerca de 150 membros. Inicialmente, a maioria dos profissionais veio das carreiras jurídicas públicas, como magistrados, promotores de justiça e servidores públicos, havendo também advogados, bacharéis e estudantes de Direito, tendo em comum uma visão de mundo conservadora. Sua atuação volta-se para ampliar a atuação profissional jurídica na direção de valores morais conservadores. Embora se caracterize como apartidária, seus posicionamentos públicos estão no espectro da extrema-direita, redigindo notas de apoio a Bolsonaro e a Ives Gandra, entre outros.

É nesse tipo de organização conservadora, construída com o intuito de aglutinar profissionais dispostos a se vincular a pautas ideológicas específicas, que o cabo de guerra ganha robustez.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como problema principal de pesquisa, esta análise buscou evidências sobre o cabo de guerra para a reconfiguração das forças profissionais no âmbito da justiça e da segurança pública, em torno do Estado Democrático de Direito, com movimentos na direção da erosão democrática e na direção da resistência a este processo. Neste aspecto, ao deter-se sobre as eleições nas seccionais da OAB acabou encontrando mais continuidade nos grupos dirigentes da Ordem que reconfiguração de forças.

Ao trabalhar com dados do survey para questões sobre a importância das instituições para o Estado Democrático de Direito e a frequência com que elas seguiam seu código de ética ou lei orgânica para a garantia da ordem democrática, observou-se mais proximidade nas respostas dos quatro grupos profissionais do que visões distintas. Onde houve alguma polarização foi em termos da avaliação da Polícia Militar, melhor entre os menos progressistas e crítica entre os mais progressistas. Mais do que polarização e cabo de guerra, esses resultados apontavam para a existência de conflitos dispersos no sistema de justiça e para maior consenso na segurança pública.

Nas entrevistas com as mulheres profissionais, os dados sugerem a existência de uma ecologia generificada que conecta justiça e segurança pública, na qual as mulheres participam da construção

dos elos que interligam as instituições e as profissões nesse espaço social. Na pesquisa, tais conexões ganham consistência por meio de práticas conjuntas no enfrentamento da violência contra a mulher.

Também foi possível verificar a hipótese sobre a função curvilínea de observância às regras, aplicando-a não só às mulheres profissionais da justiça, mas também às da segurança pública. Investigou-se se a tensão entre os procedimentos e o poder se manifestava nas ações dessas profissionais. Encontrou-se, entre algumas entrevistadas com maior proximidade com a política partidária, mas com maior distância em relação ao governo em exercício, a produção de justificativas dissonantes quanto à ocorrência de uma tentativa de golpe em detrimento do Estado Democrático de Direito. Nessa visão, as penas aplicadas politizavam atos de baderna, classificando-os como terroristas. Já entre as demais profissionais, afastadas dos polos da curva, a observância aos procedimentos pareceu menos tensionada pela política, sem necessidade de elaborar justificativas para a não conformidade com as regras, o que resulta em um lento processo de erosão democrática, diferenciado dos ataques violentos que buscavam uma via rápida para o autoritarismo.

Como segunda indagação, a pesquisa examinou o profissionalismo e o trabalho de construir ou desfazer fronteiras profissionais, mobilizados discursivamente no contexto de disputas polarizadas. Constituindo ou não cabo de guerra, o trabalho de borrar ou reforçar fronteiras entre os grupos profissionais e estes e a política foi observado, com algumas especificidades, que colocavam em primeiro plano o profissionalismo protetivo ou o profissionalismo conectivo. No survey, o grupo da segurança pública atribuiu a si avaliações mais positivas do que os demais grupos atribuíram às polícias e a si mesmos, o que aponta para a prevalência do profissionalismo protetivo nesse aspecto. Em geral, tanto a proteção quanto a conexão estiveram presentes, convivendo, nos discursos das mulheres profissionais que concederam entrevistas qualitativas, sem que um profissionalismo substituísse o outro, como se imaginara anteriormente.

Considerando-se o trabalho de fronteira, houve passagens de entrevistas em que as fronteiras eram defendidas, visando mantê-las, como no caso da Defensoria Pública, enquanto, em outros aspectos, essas linhas eram cruzadas, seja na política, seja no compartilhamento de atividades comuns entre profissionais de diferentes carreiras, como no enfrentamento da violência contra a mulher. As fronteiras também mostraram-se menos fixas nas menções à conexão com a sociedade. Entretanto, nas relações internas, os conflitos entre pares e suas distintas visões sobre as atribuições, as práticas profissionais e o papel da instituição produziram fronteiras simbólicas, muitas delas marcadas pela generificação e a racialização nas carreiras.

O discurso dominante sobre o profissionalismo busca enfatizar as semelhanças entre seus membros, a partir do domínio de uma expertise concebida como neutra. Várias das situações analisadas no texto problematizam essa visão, seja pela vivência de um viés implícito de gênero e de discriminação racial, seja pelos custos emocionais que resultam para as profissionais, lançando luz e discernimento sobre a mágica social de transformar desigualdade em neutralidade. Outro aspecto que problematiza o ideário dominante do profissionalismo é a politização da expertise. Se internamente a tensão entre procedimentos e poder pode resultar nisso, há, no desdobramento da polarização política, ataques contra a expertise, para além daquele contra os privilégios profissionais, criando fissuras no apoio do Estado a essa dimensão das profissões da justiça.

Muitos são os desafios contemporâneos que os grupos profissionais enfrentam. A desconfiança em relação às profissões e às instituições democráticas, mencionadas acima, também é evidente entre as mulheres profissionais entrevistadas. As profissões e a política se cruzam, gerando preocupação com interferências. Há tanto o fenômeno da politização da expertise quanto o da cientificação da política, com a busca de especialistas para avaliar decisões políticas. Mesmo entre grupos articulados, como forças profissionais de extrema-direita, como os advogados e advogadas do IDDH ou juristas da ABRAJUC, quando travam o cabo de guerra desqualificando uma expertise, como a forma de aplicação da Lei Maria da Penha pelas “feministas”, buscam legitimar o conhecimento jurídico na direção contrária, como no uso da Lei de Alienação Parental contra a mulher, por exemplo. Assim, esse embate não se configura como uma guerra cultural contra a ciência, mas como a utilização de recursos com finalidades equivalentes, em outro sentido.

Por fim, a expertise tem sido utilizada para legitimar políticas públicas e tem se tornado fundamento para decisões legais, políticas e de segurança pública. É um cenário indicativo de mudança que caminha em direção a uma maior conexão entre profissionais e a sociedade.

REFERÊNCIAS

- Abbott, A. D. (1988). *The system of professions*. Chicago, University of Chicago Press, 435 p.
- _____. (2005). Linked ecology: states and universities as environments for professions. *Sociological Theory*, 23:3, 245-274, 2005.
- Barbosa, P. (2024) Definições de polarização política: um mapa conceitual. *Boletim GEEP – Grupo de Estudos de Economia e Política*, V. 4 (1), 3-12, IESP-RJ.
- Bonelli, M. G. & Oliveira, F. L. (2023). Changes in gender and race composition of the Brazilian Judiciary. *Oñati Socio-Legal Series*, Vol.13, 4, p. 1351–1375.

- Bonelli, M. G (2025). The professional ecology of lawyers, legal ethics, and democratic backsliding in Brazil. In: Cummings et al *Research handbook on the sociology of legal ethics*. Edward Elgar Publishing. 408-425 pp.
- Butler, J. (1999). *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*. NY, Routledge, 1999.
- _____. (2004). *Undoing Gender*. New York, London: Routledge.
- Carvalho, A. D. Z., & Palma, M. (2020). Juristas contra a democracia: usos do direito e desintegração democrática no Brasil pós-2014. *Revista Uruguaya de Ciencia Política*, 29(1). <https://dx.doi.org/10.26851/rucp.29.1.4>.
- Coelho, E. C. (1999). *As profissões imperiais: Medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro, 1822-1930*. RJ, Record, 305 p.
- Cummings, S. L. (2024). Lawyers in backsliding democracy, 112 *California Law Review*. <https://doi.org/10.15779/Z38156R>.
- de Sa e Silva F (2022) Law and illiberalism: A sociological review and research road map. *Annual Review of Law and Social Science* 18, 193–209.
- Dezalay, Y e Garth, B. (2002). *The Internationalization of Palace Wars: Lawyers, Economists, and the Contest to Transform Latin American States*, Chicago: University of Chicago Press, <https://doi.org/10.7208/9780226144276> 352 p.
- Dias, V. (2025). Rule by Law in Democratic Regimes: How Legal Actors Undermined Democracy in Brazil. *Indiana Journal of Global Legal Studies* forthcoming, available at: https://papers.ssrn.com/sol3/cf_dev/AbsByAuth.cfm?per_id=2269952.
- Fanon, F. (1967). *Black skin, white masks*. NY, Grove Press.
- Faustino, D. (2020). Notas sobre a sociogenia, o racismo e o sofrimento psicossocial no pensamento de Frantz Fanon. *Revista Eletrônica Interações Sociais – REIS*, v. 4, n.2, p.10–21. <https://periodicos.furg.br/reis/article/view/1221>.
- Fontainha, F. & Castro, A. C. & Couri, J. G. & Carvalho, R. (2021). Os juristas do boi, da bala e da bíblia. *Jota*, 23/7/2021. Disponível em : [Os juristas do boi, da bala e da bíblia](#).
- Freidson, E. (2001). *Professionalism the third logic*. University of Chicago Press, 250 p.
- Ginsburg, T. & Huq, A. Z. (2018). *How to save a constitutional democracy*. Chicago, The University of Chicago Press, 295 p.
- Halliday, T.C., and Karpik, L., eds., 1997. *Lawyers and the Rise of Western Political Liberalism: Europe and North America from the Eighteenth to Twentieth Centuries* [online]. Oxford: Clarendon Press. Available at: <https://doi.org/10.1093/oso/9780198262886.001.0001>
- Halliday, T. (1999). The politics of lawyers: an emerging agenda. *Law and Social Inquiry* 24, 1007–1011.
- _____. (2024). Judges under stress: Legal complexes and a sociology of hope. *Oñati Socio-Legal Series* 15(2), pp. 553–579. doi: 10.35295/osls.iisl.1895
- Johnson, T. (1972). *Professions and power*. Londres, Routledge, 100 p.
- Ledford, K. (1996). *From General Estate to Special Interest: German Lawyers 1878-1933*. Cambridge University Press, 392 p.

- Liu, S. (2022). Between Rules and Power: Finding a Place for Lawyers in the Sociology of Professions. In: R. Abel et al., *Lawyers in 21st-Century Societies Volume 2: Comparisons and Theories*. Oxford, Hart Publishing.
- _____ (2018) Boundaries and professions: Toward a processual theory of action. *Journal of Professions and Organization*, 5, 45–57. <https://doi.org/10.1093/jpo/jox012>.
- Liu, S. & Emirbayer, M. (2016). Field and ecology. *Sociological Theory*, Vol. 34(1) 62 –79.
- Lohne, K. (2025). ‘Rescaling the Legal Complex: Lawyers and the Resilience of the Liberal International Order’. *Law & Social Inquiry*. <https://doi.org/10.1017/lsi.2025.2>
- Maestripieri, L. & Bellini, A. (Eds.) (2023). Professionalism and social change: Processes of differentiation within, between and beyond professions. Switzerland, Palgrave Macmillan.
- Matfess, H. & Margolin, D. (2022). The women of January 6th: A gendered analysis of the 21st Century American Far-Right. *Program on Extremism at George Washington University*. <https://www.extremism.gwu.edu/>.
- Medeiros, J. (2024, January 18). Os ‘patriotas’ antes e depois do 8 de janeiro. Youtube: [Os 'patriotas' antes e depois do 8 de janeiro | com Jonas Medeiros | 209 \(youtube.com\)](https://www.youtube.com/watch?v=Os_patriotas_antes_e_depois_do_8_de_janeiro_com_Jonas_Medeiros_209).
- Miles, R. (1989). *Racism*, London, Routledge.
- Noordegraaf, M. (2020). Protective or connective professionalism? How connected professionals can (still) act as autonomous and authoritative experts. *Journal of Professions and Organization*, 7(2), 205–223.
- Omi, M. & Winant, H. (1986). *Racial formation in the United States: from the 1960's to 1980's*. New York, Routledge& Kegan Paul.
- Nunes, R. (2023). *Nem horizontal nem vertical: Uma teoria da organização política*. São Paulo, Ubu Editora, 384 p.
- Pinheiro-Machado, R; Diniz, D; Cavalini, A; Malini, F; & Alves, W.S. (2023) Examining support for the 2023 Brazilian coup attempt; Gender stereotypes and occupational trends in a radicalized digital ecosystem. *Global Network on Extremism & Technology* <https://gnet-research.org/2023/08/21/examining-support-for-the-2023-brazilian-coup-attempt-gender-stereotypes-and-occupational-trends-in-a-radicalised-digital-ecosystem/>
- Power, M. (2012). Transnational connections among right-wing women: Brazil, Chile, and the United States. *Women of the right: comparisons and interplay across borders*. K. Blee & S. Deutsch (Eds.) Pen State Press, (pp. 21-35).
- Sarat, A. & Scheingold, S. (Eds.) (2001). *Cause Lawyering and the State in a Global Era*. Oxford University Press, 417 p.
- Scott, S. (2015). *Negotiating identity: Symbolic interactionist approaches to social identity*. Polity Press. Cambridge, UK, Polity Press.
- Siberry, A. & Adams, T. (2023). Gendered ecologies: Explaining interprofessional and gender inequalities in Ontario midwifery. *Journal of Professions and Organizations*, XX 1-15. <https://doi.org/10.1093/jpo/joad026>.

Silva, G. V. N. (2026) “O cabo de guerra profissional entre posições democráticas e antidemocráticas na advocacia brasileira”. *Relatório sintético final de Iniciação Científica*, Fapesp Processo 2023/13628-0, não publicado

Silverio, V. R. (2023). Racialização. In: A. Ratts, F. Rios & M. A. Santos (Orgs). *Dicionário das relações étnico-raciais*. São Paulo, Perspectiva.

Simmel, G. (1983). *Simmel*, Org. Evaristo de Moraes Filho. São Paulo, Ática, 192 p.

Southworth, A. (2024). US conservative advocacy organizations and right-wing legal mobilization in Europe. *International Journal of Law in Context*, 20, 307-323. [Doi:10.1017/S174455232400026](https://doi.org/10.1017/S174455232400026).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA:

Todos os dados quantitativos de apoio aos resultados deste estudo foram publicados no próprio artigo. Apenas as entrevistas qualitativas não foram disponibilizadas integralmente devido ao compromisso assumido com os entrevistados.

FINANCIAMENTO:

O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) (processo n. 2121/12714-4) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Brasil (CNPq) (processo n. 304999/2023-7).

CONTRIBUIÇÃO DAS/DOS AUTORES/AS: A autora contribuiu em todas as etapas do paper, desde a concepção do estudo, até a realização do trabalho de campo, a análise dos resultados, a redação do texto e obtenção de recursos.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE: A autora declara que não há conflito de interesses a mencionar.

MINIBIOGRAFIA DA AUTORA DO PAPER: Professora sênior do Departamento de Sociologia, da Universidade Federal de São Carlos. Bolsista produtividade do CNPq 1B, líder do grupo de pesquisa Sociologia das Profissões.

DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Utilizei inteligência artificial, como Copilot, Grammarly e DeepL, para a revisão da redação de minha autoria, bem como para a tradução dos resumos para o inglês e o espanhol. O texto final foi totalmente revisado por mim e atesto sua fidelidade aos dados e às fontes.

DECLARAÇÃO SOBRE ÉTICA EM PESQUISA

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa, da Universidade Federal de São Carlos, parecer número 7.176.484, de 22 de outubro de 2024.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.